



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE

Rua Gomes de Castro, 15 – Centro – Peri-Mirim – Maranhão.

E-mail: academiaperimiriense@gmail.com Fone/WhatsApp: (98) 981235629



EDITAL 01/2025 - ALCAP

DO CONCURSO

A Academia de Letras, Ciências e Artes Perimiriense (ALCAP), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), comunica que no período de **27/10/2025 a 30/10/2025**, estarão abertas as inscrições para o **III Prêmio ALCAP Naisa Amorim**. O concurso, com o tema "*Cultura Popular: Heranças e Tradições do Brasil e do Maranhão*", visa incentivar a leitura, a escrita e a produção artística. Serão quatro modalidades: Desenho, Poesia, Crônica e Escola Criativa. O certame é voltado para estudantes do ensino fundamental e médio de escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, sediadas no município de Peri-Mirim e escolas que inscreveram pelo menos um estudante no concurso.

CATEGORIAS

Art. 1º - O concurso visa à seleção e à premiação das duas melhores produções, nas seguintes categorias:

Desenho	Alunos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º anos do Ensino Fundamental;
Poesia	Alunos de 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e EJA;
Crônica	Alunos de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio e EJA;
Escola Criativa	Escolas

RESPONSABILIDADES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

Art. 2º - Realizar **oficinas de desenho e produção literária** com os alunos, utilizando sequências didáticas organizadas pelos professores-orientadores.

Art. 3º - Constituir uma **Comissão Julgadora Escolar** responsável pela análise e seleção dos trabalhos que serão inscritos no concurso.

Art. 4º - Realizar a inscrição dos trabalhos respeitando os seguintes limites por categoria: **04 desenhos** por unidade escolar; **04 poesias** por ano escolar, independente do número de turma e turno; **10 crônicas** por ano escolar, independente do número de turma e turno e **01 plano de mobilização** por escola, referente à modalidade escola criativa.

INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição é gratuita e o material enviado para a inscrição deverá conter o Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente assinado e o Formulário-Padrão correspondente à categoria do participante, também anexo a este edital.

Parágrafo único - Os materiais para inscrição deverão ser entregues na Biblioteca ALCAP Prof Taninho, localizada na Rua Desembargador Pereira Júnior, s/n, prédio do Sindicato dos Profissionais



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE

Rua Gomes de Castro, 15 – Centro – Peri-Mirim – Maranhão.

E-mail: academiaperimiriense@gmail.com Fone/WhatsApp: (98) 981235629



da Educação e Servidores Municipais de Peri-Mirim (SINDPROESPEN), das 08h às 11h e das 14 às 17h.

PREMIAÇÃO

Art. 6º - As categorias serão premiadas da seguinte forma:

Categoria – (Desenho/Poesia/Crônica)

1º lugar – Prêmio R\$ 300,00

2º Lugar – Prêmio de R\$ 200,00

3º Lugar - Prêmio de R\$ 150,00

Categoria – (Escola Criativa)

1º Lugar – Prêmio R\$ 500,00

2º Lugar – Prêmio R\$ 400,00

3º Lugar – Prêmio R\$ 350,00

§ 1º Todos os autores das obras premiadas receberão ainda certificado e placa de reconhecimento.

§ 2º Todos professores-orientadores e escolas dos alunos premiados receberão placa de reconhecimento.

§ 3º - No mínimo uma vaga das três previstas de cada categoria deverá ser exclusivamente para escolas localizadas na zona rural do município, visando atender aos princípios de inclusão e justiça cultural.

CATEGORIA DESENHO

Art. 7º - Poderão concorrer com trabalho do tipo “Desenho” alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 8º - São pré-requisitos para a categoria “Desenho”, sob pena de desclassificação:

I – Abordar o tema proposto; II- Não constar qualquer identificação; III – Ser inédito e original.

§ 1º - Os desenhos serão confeccionados no Formulário de Desenho (Anexo V).

§ 2º - Não há exigência quanto ao gênero artístico do desenho. Os trabalhos podem ser confeccionados com lápis de cor, caneta hidrográfica, pincel, tinta, giz de cera, entre outros, sendo de responsabilidade do aluno o material a ser utilizado.

CATEGORIA POESIA E CRÔNICA

Art. 9º - Poderão concorrer com trabalho do tipo “Poesia”, alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA.

Art. 10 - Poderão concorrer com trabalho do tipo “Crônica”, alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio e EJA.



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE

Rua Gomes de Castro, 15 – Centro – Peri-Mirim – Maranhão.

E-mail: academiaperimiriense@gmail.com Fone/WhatsApp: (98) 981235629



Art. 11 - São pré-requisitos para as categorias “Poesia” e “Crônica”, sob pena de desclassificação:

I - Ser confeccionado no Formulário de Poesia (Anexo II) ou Formulário de Crônica (Anexo III); II - Abordar o tema proposto; III - Apresentar um título; IV - Não constar qualquer identificação; V - Ser escrito em língua portuguesa e com letra legível; VI - Ser inédito e original.

CATEGORIA ESCOLA CRIATIVA

Art. 12 - Poderão concorrer na categoria Escola Criativa as escolas que inscreverem pelo menos um estudante no concurso.

Parágrafo único - As escolas poderão participar desta categoria mediante a apresentação de um Relatório que descreva o **plano de mobilização** adotado para incentivar a participação dos alunos no concurso. O relatório poderá incluir, se desejar, fotos, vídeos e registros das ações realizadas, tais como oficinas, debates, rodas de conversa ou outras atividades de apoio e estímulo aos estudantes.

JULGAMENTO

Art. 13 - Os trabalhos recebidos serão analisados pela Comissão Julgadora do Concurso composta no mínimo por três membros, designados pela ALCAP, com reconhecido mérito artístico e/ou literário, sendo vedada a participação de acadêmicos e pessoas com vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os alunos, professores e orientadores das produções.

Art. 14 - Os trabalhos da Comissão Julgadora do Concurso serão registrados em ata, que será assinada por todos os membros presentes e encaminhada à Comissão Técnica da ALCAP.

Art. 15 - A Comissão Julgadora do Concurso é soberana para eleger os três melhores trabalhos de cada categoria, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

Art. 16 - A Comissão Julgadora do Concurso será composta por um Secretário que organizará os trabalhos, bem como a lista de classificação do concurso.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 17 - Para os trabalhos serão atribuídas pontuação máxima de 100 pontos, observando para as produções literárias os quesitos adequação ao tema, gênero literário, criatividade, originalidade, adequação ortográfica e gramatical. Para as produções artísticas os aspectos avaliados serão a coerência com o tema, originalidade, criatividade, vivacidade, traçado e colorido e impacto visual. Já para a categoria Escola Criativa serão avaliados os quesitos como adequação ao tema, a criatividade e a efetividade das ações de mobilização desenvolvidas pela escola.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 18 – A ALCAP divulgará os resultados finais no evento de premiação em data posteriormente definida, que será amplamente divulgada, ocasião em que os vencedores apresentarão seus trabalhos, devidamente acompanhados pelo professor-orientador.



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE

Rua Gomes de Castro, 15 – Centro – Peri-Mirim – Maranhão.

E-mail: academiaperimiriense@gmail.com Fone/WhatsApp: (98) 981235629



Art. 19 - Será obrigatória a apresentação dos trabalhos no evento de premiação, podendo ser apresentado ou interpretado pelos próprios autores ou por pessoa indicada por eles.

Parágrafo Único - Os prêmios serão entregues ao vencedor ou seu responsável legal, mediante assinatura de termo de quitação e entrega da premiação.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Início da divulgação do edital do concurso	01/08/2025
Período de inscrições	27/10/2025 a 30/10/2025
Julgamento dos trabalhos	31/10/2025 a 10/11/2025
Divulgação do resultado/Evento de Premiação	Data a ser definida

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Ao fazer a inscrição, a escola se responsabiliza pela autenticidade das informações fornecidas à ALCAP.

Art. 21 - Estão impedidos de participar do concurso os membros de Comissão Julgadora e membros da ALCAP, bem como seus parentes em linha reta ou colateral, até o segundo grau, em qualquer das etapas deste concurso.

Art. 22 - A ALCAP se reserva o direito de não devolver aos participantes os trabalhos inscritos e não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais.

Art. 23 - A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso Artístico e Literário "Prêmio ALCAP Naisa Amorim".

Art. 24 - As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrecorríveis.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pela ALCAP.

Art. 26 - Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Comissão Técnica da ALCAP, pelo e-mail academiaperimiriense@gmail.com.

Peri-Mirim-MA, 30/07/2025

JESSYTHANNYA CARVALHO SANTOS

Presidente da ALCAP



Documento assinado digitalmente

JESSYTHANNYA CARVALHO SANTOS

Data: 31/07/2025 22:05:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

Escola: _____ N° INEP: _____

Diretor(a)

Categoria: Desenho () Poesia () Crônica () Plano de Mobilização()

Professor (a) orientador (a): _____

Aluno(a) _____

ano escolar: _____ Idade: _____ Endereço: _____

Nome do responsável legal do(a) aluno _____

DECLARO para todos os fins que li o Edital nº 01/2025 do 3º Prêmio ALCAP Naisa Amorim, realizado pela ALCAP e aceito todas as condições ali expressas. Declaro, ainda, estar ciente de que a participação no concurso implica na minha autorização, enquanto participante ou responsável legal do (a) aluno(a) supra identificado(a), para que a ALCAP utilize o trabalho inscrito, bem como imagem e som de voz, em atividades e matéria institucional, por prazo indeterminado, sem qualquer ônus, de acordo com o art. 23 deste edital.

Responsável legal do(a) aluno(a)/Responsável pela escola

[illegible]

3º PRÊMIO ALCAP NAISA AMORIM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO:

Escola:

Aluno(a) _____

Categoria: Desenho () Poesia () Crônica () Plano de Mobilização ()

Assinatura de membro da Comissão Técnica da ALCAP

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

This image shows a full page of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for handwriting practice or general writing. There are no margins, text, or other markings on the page.



ACADEMIA DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PERIMIRIENSE - ALCAP

Rua Gomes de Castro, 15 – Centro – Peri-Mirim – Maranhão.

E-mail: academiaperimiriense@gmail.com Fone/WhatsApp: (98) 981235629



Nº DA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DESENHO